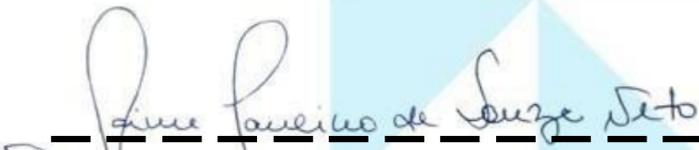


CERTIFICADO DE REGULARIDADE

A Entidade de Assistência Social **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - CEDAPS** CNPJ 73.642.613/0001-04 com sede em Av. Rio Branco, nº 135 - Andar 6 - Sala 612 a 619 - Centro - RJ. Encontra-se regularmente inscrita neste CMAS sob o nº1017, para o período de 01 de Maio de 2024 a 30 de Abril de 2025, conforme decisão do Colegiado, através de Resolução CMAS Nº 89/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 29/08/2024. Este Certificado de Regularidade tem efeitos legais mediante à permanência de sua inscrição no CMAS Rio.



Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro; Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas;

Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social;

Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;

Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;

Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;

Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público Serviços, programas e projetos de assistência social;

Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.